



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

Nº 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0778/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2018

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO ITATIBA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, órgão executivo do Município, inscrita no CNPJ do MF sob nº 50.122.571/0001-77, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, CEP 13.253-205, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na condição de **PODER CONCEDENTE** e, neste instrumento, denominada, simplesmente, **MUNICIPALIDADE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo responsável pela Secretaria Municipal de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39; e, de outro lado, a empresa **TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.115.500/0001-47, com sede à Rua Luiz Scavone, nº 111, Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, na condição de **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos Srs. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º 120.384.808-00 e **MARCELO VIEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 6.830.925-9 SSP/SP e CPF/MF nº 713.070.528-00, firmam o presente instrumento de aditamento ao Contrato nº 22/2019, com fundamento no artigo 175, “caput”, da Constituição Federal, nas Leis Federais 8.666/93 (Lei vigente na licitação), 8.987/95 e 12.587/12 e suas alterações posteriores, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nºs 5.127/18, 5.094/18, 4.931/16, 4.794/15, 4.657/14, 3.516/02, 3.260/00, 2.975/98, 2.446/93 e Decretos Municipais nº 4.735 de 11 de março de 2003 e nº 7.129 de 09 de novembro



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de 2018 (Regulamento do Sistema) e Decreto Municipal nº de 8.026 de 03 de abril de 2024 (tarifa vigente), no Edital de Concorrência Pública nº 06/2018 e Anexos que ficam fazendo parte integrante do presente Termo e conforme as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Cláusula I – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº022/2019, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº0778/2018.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº022/2019 (antes Secretaria de Obras e Serviços Públicos), que passará a ser a Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 2992-2993, dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fins de adequação orçamentária do presente termo aditivo, o Setor Financeiro emitiu a seguinte Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.04 – Departamento de Mobilidade e Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 26.453.0004.2.078 – Manutenção Subsídio ao Transp. Coletivo Municipal, Nota de Empenho nº136-000, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º022/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 JAN. 2026.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

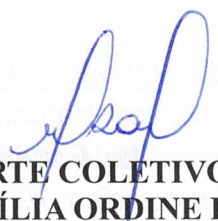
Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026)

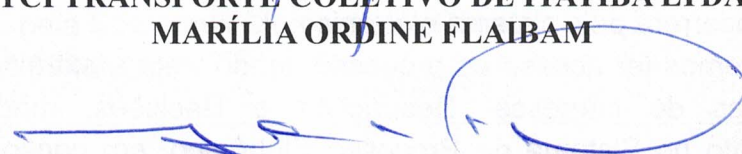


GUILHERME ZANUTTO LAURINO

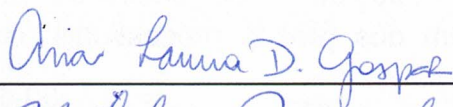
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º 9.089/2026)

Pela Contratada:


TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA
MARÍLIA ORDINE FLAIBAM


TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA
MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº022/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 0778/2018, firmado em 23 JAN. 2026.